**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAPRE/67/2024

Congonhas, 24 de junho de 2024.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para análise e votação dos Senhores Vereadores, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei que **"Autoriza o repasse de verba para as entidades sem fins lucrativos – Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas - AMA".**

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Cláudio Antônio de Souza**
**Prefeito de Congonhas**

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 2039/2024
Data: 24/06/2024 - Horário: 16:30
Legislativo

ACGM

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2040/2024
Data: 24/06/2024 - Horário: 16:31
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 96 / 2024.

**Autoriza o repasse de verba para as entidades sem fins lucrativos – Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas - AMA**

A Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o município de Congonhas/MG, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, autorizado repassar a importância de R$222.420,00 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais), com base nas consignações orçamentárias, conforme a seguinte especificação:

| NOME DE ENTIDADE | FINALIDADE DA ENTIDADE | FORMA DE TRANSFERÊNCIA | VALOR TOTAL DE TRANSFERÊNCIA |
|---|---|---|---|
| **Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas- AMA** | Realizar e organizar o 19º Encontro Nacional-Congonhas Moto Fest 2024 | Parcela única | R$222.420,00 |

**Art. 2º** Será concedido o benefício previsto nesta Lei a Entidade, desde que apresente os seguintes documentos:

I – requerimento pleiteando o repasse da verba;

II – Estatuto Social e alterações devidamente registradas;

III – cópia da ata de eleição da atual Diretoria;

IV – certidão fiscal regular: municipal, estadual e federal;

**Parágrafo único**. Para obtenção do repasse previsto nesta Lei, a Entidade também deverá:

I – estar adimplente com as prestações de contas pretéritas;

II – possuir no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado através do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

**Art. 3º** A Entidade beneficiada com recursos públicos nesta Lei submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao Órgão competente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**
**Prefeito de Congonhas**

JUSTIFICATIVA

**Exmo. Sr. Presidente,**
**Nobres Vereadores,**

Submeto à apreciação desta Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que "Autoriza o repasse de verba para as entidades sem fins lucrativos – Associação Clube do Cavalo de Congonhas/MG".

Em parceria com o Poder Público a ASSOCIAÇÃO DOS MOTO CLUBES AMIGOS DE CONGONHAS - AMA, entidade fundada em 06 de junho de 2011, vem com o objetivo de realizar e organizar o 19º ENCONTRO NACIONAL- CONGONHAS MOTO FEST 2024, promovendo inteiração entre motociclistas e as comunidades de Congonhas/MG, fomentando encontro entre motociclistas e a população, por meio da realização de shows com bandas características ao evento, promovendo assim construção de laços fortes de amizades e irmandade entre as pessoas. Trata- se de um evento tradicional, consolidado e pertencente ao calendário municipal, inserido dentro do Festival de Inverno, tendo grande prestígio dentro do município, realizado no Parque Ecológico da Cachoeira, tendo grande participação popular e apreciação em massa, fazendo com que insira e fomente o comércio local com exposição de produtos da região, como comidas, bebidas artesanais e vestuários para motociclistas e toda população. Trata- se de um evento que possui alto potencial de promover o turismo com visitantes de todo território nacional, fazendo com que a cidade seja totalmente prestigiada mostrando assim toda sua beleza artística e cultural, além beneficiar toda rede hoteleira da cidade, restaurantes e todo comércio local, estando a associação apta e capacitada para a realização e execução do evento.

Pelas razões expostas é que solicitamos à essa Casa o estudo do projeto de lei ora enviado e sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Exa. nossas respeitosas saudações, extensivas aos ilustres pares.

Congonhas, 24 de junho de 2024.

**CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**
**Prefeito de Congonhas**

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
24
DPCR

# PLANO DE TRABALHO

## 1 - DADOS CADASTRAIS

| ÓRGÃO/ENTIDADE: | | CNPJ: |
|---|---|---|
| **MUNICÍPIO DE CONGONHAS** | | 16.752.446/0001-02 |
| ENDEREÇO: *Praça Presidente Kubitschek - 135 - Centro* | | |
| MUNICÍPIO: Congonhas | UF: MG | CEP: 36.410-970 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza | CI: M-1.652.882 | CPF: 314.756.986-15 |
| CARGO: Prefeito | | |

## 2 - DADOS CADASTRAIS

| ÓRGÃO/ENTIDADE: | | | CNPJ: |
|---|---|---|---|
| AMA – Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas | | | 14.296.250/0001-25 |
| ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto – 453, Sl 101 – Centro | | | |
| MUNICÍPIO: Congonhas | | UF: MG | CEP: 36.410-062 / TELEFONE: (31) 9 8342-3262 |
| CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: | BANCO: | AGÊNCIA: | PRAÇA PAGAMENTO: |
| NOME DO RESPONSÁVEL: William Portella Santana | | CI: M-4.220.770 | CPF: 426.780.136-34 |
| ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto – 149A – Centro – Congonhas | | | |
| CARGO: Presidente | TELEFONE: (31) 9 8342-3262 | E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: wsantana.service@gmail.com | |

## 3- HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC

**AMA – ASSOCIAÇÃO DOS MOTO CLUBES AMIGOS DE CONGONHAS**

A AMA – ASSOCIAÇÃO DOS MOTO CLUBES AMIGOS DE CONGONHAS, fundada em 06/06/2011, com o intuito de promover a inteiração entre os motociclistas da cidade e população de Congonhas e região, demonstrando a necessidade de orienta e promover o uso correto das motocicletas e equipamentos necessários para seu uso minimizando assim os impactos negativos. Nesta mesma seara observou também o quanto seria importante a aproximação não só entre os motociclistas bem como com a sociedade em geral para que se pudesse criar um elo consistente entre ambos. Desta maneira, a AMA ASSOCIAÇÃO DOS MOTO CLUBES AMIGOS DE CONGONHAS resolveram fomentar encontro entre motociclistas e população para maior interação, sendo assim, idealizou-se a realização do Congonhas Moto Fest, onde se poderiam ouvir músicas diversas, comidas típicas da nossa região e bebidas tradicionais, promovendo dessa maneira a construção de laços fortes de amizades e irmandade entre as pessoas, sendo que o período de realização seria mês de julho, pois nesse período não há chuvas.Notou-se que a AMA poderia fazer muito mais, sendo assim, iniciou muitas campanhas na parte social com prestação de serviços a comunidade promovendo campanhas de arrecadação de agasalhos, alimentos para distribuir nas comunidades carentes, promovendo também a campanha de natal com distribuição de brinquedos para crianças de comunidades carentes da cidade. Posteriormente foi reconhecida como entidade de utilidade pública do município de Congonhas.

## 4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| TÍTULO DO PROJETO: | PERÍODO DE EXECUÇÃO: |
|---|---|
| CONGONHAS MOTO FEST | INÍCIO: A partir da assinatura<br>TÉRMINO: 2 meses |

## 5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

- Realizar e organizar o Congonhas Moto Fest, na inteiração entre motociclistas e comunidade de Congonhas;
- Inserir, fomentar o comercio local com exposição de produtos da região como comidas, bebidas artesanais e vestuário para motociclistas e população
- Promover o turismo com visitantes de todo território nacional, mostrando toda beleza artística e cultural da nossa cidade, e com ocupação de hotéis e pousadas do município

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
25
DPCR

**6- LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONIVEL SE NECESSÁRIA**

Parque Ecológico da Cachoeira de Congonhas- Minas Gerais nos dias 19 á 21 de julho 2024.

**7- JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Promover a inteiração entre o motociclista, população, turistas e visitantes, em um clima de amizade e irmandade onde nos dias de realização todos estarão trocando conhecimentos, experiências e criando novos vínculos entre as pessoas. Mostrando a todos os turistas e visitantes um dos locais mais bonitos de Minas Gerais, sendo esse o Parque Ecológico da Cachoeira.

**8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE** (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

Esse Projeto visa buscar junto a Prefeitura de Congonhas, através da Secretaria de Cultura e Esporte, SECULTE e FUMCULT uma parceria concretizando o Congonhas Moto Fest como um dos eventos moto ciclístico mais importante do circuito e do Brasil. Dessa maneira, aumentar a visibilidade da cidade no âmbito nacional fomentando a economia com lotação de hotéis, pousadas, locações de sítios e chácaras entorno do Parque da Cachoeira, restaurantes, bares e ambulantes do município.

O objeto da presente parceria, seria o repasse para à AMA - Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas, que participa como parceira e apoiadora da Comissão Organizadora e com os Moto Clubes da Cidade, no valor orçado de R$ 222.420,00 ( duzentos e vinte dois mil quatrocentos e vinte reais ), para viabilização e execução do Projeto Congonhas Moto Fest, para cobrir os custos da infraestrutura e toda logística.

**9- PÚBLICO-ALVO** (direta e indiretamente)

População em Geral

**10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo**

- 19/07/2024

. Abertura às 19:00 horas
. 20:00 horas – 1° Banda
. 22:00 horas – 2° Banda

- 20/07/2024

Reabertura 10:00 horas.
. 13:00 horas – 1° Banda
. 15:00 horas – 2°
Banda
. 17:00 horas – 3° Banda
. 19:00 horas - Homenagens
- 21:00 horas – 4° Banda
- 23:00 horas – 5° Banda

- 21/07/2024

07:00 horas - Café da manhã para motociclistas
09:00 horas - Benção Ecumênica das Motos
11:00 horas – 1° Banda
13:00 horas – 2° Banda
15:00 horas – 3° Banda
17:00 horas - 4° Banda

| 11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS | | |
|---|---|---|
| **OBJETIVO** | **ATIVIDADE(S) RESUMO** | **RESULTADOS ESPERADOS** |
| Proporcionar convívio com pessoas e motociclistas de Congonhas e outras cidades da região e também incentivar a troca de cultura, estreitar laços e abranger o turismo e lazer em todas as áreas pertinentes a que se refere a qualidade de vida. | Serão realizados shows com bandas musicais, homenagens , estrutura para acolher o público presente. Recepcionar vário motociclistas durante o encontro abrangendo público de todas as idades de nossa cidade e ou visitantes. | O propósito de uma unificação de cultura e interação de uma única forma, expressado através de um conceito que a cada dia se torna mais presente em nosso meio .Também proporcionaremos a todos os participantes sem exceção um grande e lindo encontro com muitas atrações e alegria. |

| 12 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS | | |
|---|---|---|
| **OBJETIVOS /METAS** (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas) | **INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS** | **MEIOS DE VERIFICAÇÃO** |
| Fomentar encontro entre os motociclistas e população para maior interação. | Execução do projeto conforme plano de trabalho | Fotos e vídeos divulgados em todas as redes sociais. |

**13 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)**

**RESUMO GERAL**

| META | ETAPA FASE | DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | UNID. | QUANT | INÍCIO | TÉRMINO | |
| Congonhas Moto Fest | 1 | Serviço de terceiro | 1 | 1 | A partir da assinatura | 2 meses | R$222.420,00 |
| | | **TOTAL DO PROJETO** | | | | | **R$222.420,00** |

**SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)**

**14-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS**

| META | ETAPA FASE | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID. | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Congonhas Moto Fest | 1.1 | Contratação de empresa na área de alimentação para fornecimento de marmitex nos dias 19,20 e 21 de julho, para as equipes de apoio (Transito, Elétrica, Limpeza, Guarda Municipal, Policia Militar etc) | UNID | 500 | R$23,00 | R$11.500,00 |
| | 1.2 | Locação e fornecimento de: Som e Iluminação de Grande Porte, Iluminação de Ambiente da Cachoeira, Telão de LED, Palco 12 x 10 com Grid e House Mix e Camarins, Geradores, Gradil, Banheiros Químicos Convencionais, Banheiros Químicos VIP, Tendas 4 x 4 com fechamento, Tendas 10 x 10 com fechamento. | UNID | 01 | R$168.300,00 | R$168.300,00 |

PREFEITURA FOLHA 27 CONGONHAS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1.3 | Contratação e Prestação de serviços de Seguranças e Brigadistas. | UNID | 01 | R$34.720,00 | R$34.720,00 |
| | 1.4 | Contratação e Disponibilização de Internet (Fibra Óptica) | UNID | 01 | R$ 4.000,00 | R$ 4.000,00 |
| | 1.5 | Contratação de Locutor Oficial do Moto Fest. | UNID | 01 | R$ 3.900,00 | R$ 3.900,00 |
| | | SUBTOTAL | | | | **R$222.420,00** |

**15 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | VALOR INVESTIMENTO: **R$222.420,00** |
|---|---|

**16 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | VALOR INVESTIMENTO: |
|---|---|

**17 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE**

| META/ETAPA | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Congonhas Moto Fest | | | | | | **R$222.420,00** |
| | **JUL** | **AGO** | **SET** | **OUT** | **NOV** | **DEZ** |
| | | | | | | |

**18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE**

| META/ETAPA | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Congonhas Moto Fest | | | | | | |
| | **JUL** | **AGO** | **SET** | **OUT** | **NOV** | **DEZ** |
| | | | | | | |

**19 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 19/06/2024

Proponente: _____

Presidente da OSC

**20-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS**

O termo encontra guarida legal:

a) ( ) Previsão legal DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )

b) ( ) Previsão orçamentária

c) ( ) Recursos financeiros

d) ( ) Compatibilidade com a LDO

e) ( ) Compatibilidade com o PPA

Congonhas, _____/_____/_____ _____

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

**21 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, _____/_____/_____ _____

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

PREFEITURA M. CONGONHAS FOLHA 42 DEPTO

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A despesa referente ao Termo de Fomento a ser firmado entre o município de Congonhas e a Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas - AMA, com a finalidade de realizar e organizar o Congonhas Moto Fest, conforme Plano de Trabalho de fls. 24 a 27 do Processo Administrativo nº PMC/0008664/2024, será contabilizada em dotação orçamentária própria, cujo saldo será suficiente para garantir o empenho de tal despesa no exercício corrente, a qual estimamos um valor de aproximadamente R$ 222.420,00 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais).

Estimamos também que tal despesa comprometerá o percentual de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) da receita prevista no exercício atual, e 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) da despesa prevista no exercício financeiro de 2024.

A referida despesa é objeto de dotação específica e suficiente, previstas no programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024, e encontra-se adequada aos parâmetros da administração; não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente ao que determina o artº 16 da Lei Complementar 101/2000.

Concluímos, portanto, que o município disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Prefeitura Municipal de Congonhas, aos dezoito dias do mês de junho de 2024.

ANTONIO MENDES DA SILVA:24521990606 Assinado de forma digital por ANTONIO MENDES DA SILVA:24521990606 Dados: 2024.06.18 15:28:54 -03'00'

**Antônio Mendes da Silva**
**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**

## DECLARAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Declaro, para fins do cumprimento do Inciso II, do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que a despesa referente ao Termo de Fomento a ser firmado entre o município de Congonhas e a Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas - AMA, com a finalidade de realizar e organizar o Congonhas Moto Fest, conforme Plano de Trabalho de fls. 24 a 27 do Processo Administrativo nº PMC/0008664/2024, é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário- Financeiro que a despesa tem a devida adequação para sua realização.

Prefeitura Municipal de Congonhas, aos dezoito dias do mês de junho de 2024.

JEAN ANGELO DE OLIVEIRA:02936317606 Assinado de forma digital por JEAN ANGELO DE OLIVEIRA:02936317606 Dados: 2024.06.18 16:20:41 -03'00'

**Jean Ângelo de Oliveira**
**Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo**

8664/2024

FOLHA 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

CIDADE DOS PROFETAS

# JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

## (Artigo 31 da Lei 13.019/2014)

A Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas- AMA, fundado em 28 de junho de 2011, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com duração por tempo indeterminado, conforme objetivos e finalidades no Art. 2º, incisos I/VIII.

Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva a execução do projeto, "Congonhas Moto Fest". Com o propósito realizar e organizar o Congonhas Moto Fest, na inteiração entre motociclistas e comunidade de Congonhas; como: Inserir, fomentar o comercio local com exposição de produtos da região como comidas, bebidas artesanais e vestuário para motociclistas e população.

Promover o turismo com visitantes de todo território nacional, mostrando toda beleza artística e cultural da nossa cidade, e com ocupação de hotéis e pousadas do município.

No caso de celebração de parceria com o objetivando a Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas- AMA o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender o TERMO DE PARCERIA, a Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento ao Art. 31 da Lei 13019/2014.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

*"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).*

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com a Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas- AMA inexigindo- se, para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas, 19 de junho de 2024

**Jean Ângelo de Oliveira**

**Secretario Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo**